



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Sul-rio-grandense

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA DOAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA AO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, IFSul, através de sua Pró-reitoria de Ensino torna pública a presente Chamada Pública, cuja finalidade é dar acesso, a qualquer empresa, para participar, através de doação, sem qualquer ônus para o Instituto, de Ferramenta Tecnológica para Auxílio a Projetos (CAD), buscando atender demandas acadêmicas dos cursos dos eixos Tecnológicos Controle e Processos Industriais ofertados nos 14 câmpus da instituição, visando promover a formação do educando com vistas à tecnologia, a automação e aos processos de manufatura.

1. NOTAS AOS PARCEIROS

A partir de dezembro de 2008, mediante a Lei nº11.892, foi constituída a Rede Federal Profissional e Tecnológica sendo criado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFRSul). A estrutura principal do IFRSul está baseada na Reitoria e nos 14 câmpus que a compõe: Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Camaquã, Bagé, Venâncio Aires, Santana do Livramento, Sapiranga, Gravataí, Lajeado, Jaguarão e Novo Hamburgo.

A instituição oferece 39 cursos Técnicos, 18 cursos de Graduação, 11 cursos de Pós-graduação, contando com aproximadamente 18.000 estudantes e 1.600 servidores. Nos cursos ofertados do eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais de uma maneira geral e segundo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT, versão 2014), os profissionais desta área serão formados com o objetivo de compreender tecnologias associadas aos processos mecânicos, eletroeletrônicos e físico-químicos. Abrangendo ações de instalação, operação, manutenção, controle e otimização em processos, contínuos ou discretos, localizados predominantemente no segmento industrial. Contudo, também poderão alcançar em seu campo de atuação, instituições de pesquisa, segmento ambiental e de serviços.

A proposição, implantação, intervenção direta ou indireta em processos, além do controle e avaliação das múltiplas variáveis encontradas no segmento produtivo, identificam este eixo. Além disto, a abordagem sistemática da gestão da qualidade e produtividade, das questões éticas e ambientais, de sustentabilidade e viabilidade técnico-econômica, permanente atualização e investigação tecnológica são traços marcantes deste eixo.

Dentro deste contexto, o IFRSul, preocupado em manter sua oferta de educação pública e gratuita de qualidade, procura proporcionar, para seus profissionais e estudantes o contato com tecnologias de ponta e ferramentas modernas utilizadas pelo setor de controle e processos industriais. Assim, é de grande importância, a utilização sistema computadorizado para desenhos (CAD)

que permita fazer projetos em 3 dimensões (3D).

O Instituto dispõe de ambientes (salas de aula) apropriados para o aprendizado de um sistema de CAD, nos quais o estudante tem a sua disposição um computador com as configurações necessárias para que o programa funcione com toda sua potencialidade.

O motivo desta Chamada Pública é dar acesso a qualquer empresa para participar, promovendo a doação de um sistema computadorizado para desenhos (CAD). Poderá ser recebido apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, mediante as regras deste edital.

1.1 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA FERRAMENTA TECNOLÓGICA:

A ferramenta tecnológica de auxílio a projeto – CAD, deve possuir os seguintes funções e características mínimas:

- a. Utilizar plataforma de trabalho Windows Professional 64 bits;
- b. Possuir interface de trabalho amigável;
- c. Possibilitar a criação de desenhos técnicos observando as normas da ABNT;
- d. Ter a condição de aplicar métodos de simulação de esforços por meio da técnica de elementos finitos e simular a injeção de polímeros em moldes;
- e. Fazer modelagem paramétrica e o gerenciamento de dados de produto e criação de documentação técnica a partir dos dados do projeto 3D;
- f. Possibilitar o armazenamento das chaves de licença nos servidores de rede, fazendo a comunicação com os servidores de rede do IFSul nos diferentes câmpus para a busca das licenças e utilização do software por todos os laboratórios desta unidade; e
- g. Quantidade: pelo menos 500 licenças acadêmicas do *software*.

2. AOS PARCEIROS SERÁ PERMITIDO:

A empresa apoiadora poderá fazer material informativo e de divulgação (banner) para ficar exposto durante a realização das Feiras de Tecnologia e Inovação e Mostras de Ciências realizadas anualmente nos diferentes câmpus da Instituição.

Será divulgado também, o logo da empresa apoiadora, nas atividades externas dos cursos, como participação em feiras, eventos e semanas acadêmicas onde haja utilização da ferramenta na elaboração das ações expostas.

Ressalvamos que o uso de imagens ou material informativo que envolver símbolos ou logotipos públicos não poderão ser utilizados como material de propaganda do doador.

A empresa apoiadora poderá consultar os estudantes do IFSul, a respeito da utilização da ferramenta, através de depoimentos ou questionários mediante aviso prévio à Pró-reitoria de Ensino. O uso de imagens ou depoimentos de servidores e/ou estudantes do IFSul sobre o produto somente poderá ocorrer mediante autorização expressa.

3. DAS REGRAS DO APOIO:

Serão deferidas as inscrições para empresas que cumpram todas as condições citadas abaixo:

- a. Pessoas jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias e demais normas legais a que estejam sujeitas;
- b. Não poderão participar pessoas jurídicas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

Havendo mais de uma empresa interessada, a seleção será feita com base na ordem classificatória da inscrição efetuada, homologando-se as três primeiras inscritas.

3.1 DO SUPORTE TÉCNICO:

O fornecedor da ferramenta deverá disponibilizar suporte gratuito para os usuários. O suporte incluirá acesso remoto para recursos do produto, comandos de menus, questões sobre instalação e solução de problemas.

4. DA INSCRIÇÃO:

O período das inscrições será de 24 a 29 de dezembro de 2015.

As inscrições poderão ser realizadas na Pró-reitoria de Ensino, sito na Praça José Bonifácio, nº 03, Pelotas, na segunda-feira das 13h às 18h e nos demais dias úteis das 8h às 13h ou, ainda, através do e-mail: proen@ifsul.edu.br até às 23h59 do dia 29 de dezembro.

No ato da inscrição, a empresa deverá entregar presencialmente ou por e-mail os seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição preenchida formato DOC, disponível nesta Chamada (anexo I);
- b. Cópia da cédula de identidade do responsável;
- c. Cópia do CPF do responsável;
- d. Cópia do CNPJ da empresa;
- e. Negativa de débitos junto à União, Estados e Municípios.

5. DOS PRAZOS:

Serão aceitas inscrições no período de 24/12/2015 a 29/12/2015.

A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSul, <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=197>, no dia 30/12/2015.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS.

Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital.

Os casos omissos serão julgados pela Pró-reitoria de Ensino.

O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 23 de dezembro de 2015.

Ricardo Pereira Costa
Pró-Reitor de Ensino do IFSul

ANEXO I – Ficha de inscrição

CHAMADA PÚBLICA 01/2015

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:	DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE:	EMAIL:	
DADOS JURÍDICOS		
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:
ENDEREÇO COMERCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE COMERCIAL:	EMAIL COMERCIAL:	

Assinatura
(carimbo)